

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

## Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada - Lei 2.131 de 14/12/2010

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	19.204.090,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	19.013.590,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	1.051.400,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	803.000,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	553.000,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	325.000,00
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU - Ordinario	195.000,00
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	IPTU - Educação	81.250,00
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	IPTU - Saude	48.750,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	134.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	120.000,00
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ordinario	72.000,00
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Educação	30.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saude	18.000,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	14.000,00
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Ordinario	8.400,00
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	3.500,00
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saude	2.100,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Moveis e Dir	94.000,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI - Ordinario	56.400,00
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI - Educação	23.500,00
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	ITBI - Saude	14.100,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	250.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	250.000,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISQN-Ordinário	150.000,00
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISQN-Educação	62.500,00
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISQN-Saúde	37.500,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	224.400,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	114.200,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	17.000,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	75.000,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	8.000,00
4.1.1.2.1.30.00.00.00.00	Tx de Autorização e Funcionamento de Transporte	7.000,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	200,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	7.000,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	110.200,00
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Tx de Cemitérios	200,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	100.000,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	10.000,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	24.000,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	24.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	93.000,00
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	93.000,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	93.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	138.590,00
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	21.000,00
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis	21.000,00
4.1.3.1.1.01.00.00.00.00	Aluguéis	21.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	117.590,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	117.590,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	19.590,00
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Royalties	500,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	1.400,00
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB 60%	840,00
4.1.3.2.5.01.02.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB 40%	560,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude	1.100,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

## Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada - Lei 2.131 de 14/12/2010

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude-PAB	100,00
4.1.3.2.5.01.03.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude-PSF	100,00
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude-SAUDE BUCAL	100,00
4.1.3.2.5.01.03.04.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude-PACS	100,00
4.1.3.2.5.01.03.05.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude-ATENÇÃO BÁSICA	100,00
4.1.3.2.5.01.03.06.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00
4.1.3.2.5.01.03.07.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude-ECD	100,00
4.1.3.2.5.01.03.08.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude-FARMÁCIA BÁSICA	100,00
4.1.3.2.5.01.03.09.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude-SAMU	200,00
4.1.3.2.5.01.03.10.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude-CEO	100,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	200,00
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ASPS	90,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec de Remun. Dep. Banc Rec. Vinc. - CIDE	200,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS	400,00
4.1.3.2.5.01.10.01.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS/API	100,00
4.1.3.2.5.01.10.02.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS/PAC	100,00
4.1.3.2.5.01.10.03.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS/PETI	100,00
4.1.3.2.5.01.10.04.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS/Outras Transf.	100,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	15.700,00
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.-Educação	400,00
4.1.3.2.5.01.99.02.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.-Salário Educação	100,00
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.-PNAE	100,00
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.-PNATE	100,00
4.1.3.2.5.01.99.05.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.-Saúde	15.000,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	98.000,00
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	Rec. de Remun. de Depósitos de Poupança	2.000,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	96.000,00
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	3.000,00
4.1.4.1.0.00.00.00.00.00	Rec. da Produção Vegetal	1.000,00
4.1.4.9.0.00.00.00.00.00	Outras Rec. Agropecuárias	2.000,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.023.600,00
4.1.6.0.0.03.00.00.00.00	Serv. de Transporte	70.000,00
4.1.6.0.0.03.01.00.00.00	Serv. de Transporte Rodoviário	70.000,00
4.1.6.0.0.05.00.00.00.00	Serv. de Saúde	1.908.000,00
4.1.6.0.0.05.01.00.00.00	Serv. Hospitalares	1.908.000,00
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv. Administrativos	2.000,00
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serv. de Inscrição em Concurso Públicos	1.000,00
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00	Serv. de Venda de Editais	300,00
4.1.6.0.0.13.04.00.00.00	Serv. de Expedição de Certificados	500,00
4.1.6.0.0.13.07.00.00.00	Serv. de Fotocópias e/ou Cópias Holoigráficas	100,00
4.1.6.0.0.13.99.00.00.00	Outros Serv. Administrativos	100,00
4.1.6.0.0.14.00.00.00.00	Serv. de Inspeção e Fiscalização	100,00
4.1.6.0.0.17.00.00.00.00	Serv. Agropecuários	2.000,00
4.1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serv. Recreativos e Culturais	3.000,00
4.1.6.0.0.45.00.00.00.00	Serv. de Preparação da Terra em Propr Particular	34.500,00
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Servicos	4.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.537.700,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.524.700,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	7.832.700,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	6.204.000,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	6.200.000,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	FPM - Ordinário	3.720.000,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	FPM - Educação	1.550.000,00
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	FPM - Saude	930.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	4.000,00
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota Parte IPTR - Ordinário	2.400,00
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota Parte IPTR - Educação	1.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

## Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada - Lei 2.131 de 14/12/2010

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota Parte IPTR - Saude	600,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	75.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	75.000,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	1.049.400,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Transf.Piso Atenção Básica Fixo-PAB	202.000,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Transf.Programa de Saúde da Família-PSF	325.000,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Transf.Saúde Bucal-SB	76.000,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	Transf.Agentes Comunitários de Saúde-ACS	203.000,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Transf.Programa de Assistência Farmacêutica Básica	47.000,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	Transf.Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	18.800,00
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	Transf.Financeira de Vigilância em Saúde-TFVS	7.600,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	Transf.Serviços de Atendimento Móvel as Urgências-SAMU	160.000,00
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	Transf.Centro de Especialidades Odontológicas-CEO	10.000,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	93.300,00
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Transf/FNAS/Apoio a Pessoa Idosa (FMAS)	4.000,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Transf/FNAS/Programa de Atenção à Criança (FMAS)	1.800,00
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Transf/FNAS/Piso Básico Fixo-CRAS (FMAS)	55.000,00
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	Transf/FNAS/Jovem Adolescente (FMAS)	16.000,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Transf/FNAS/piso Básico Variável I-PETI (FMAS)	13.500,00
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00	Transf/FNAS/Programa Índice gestão Bolsa Família-IGDBF (FMAS)	3.000,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	337.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	163.000,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	8.000,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	96.000,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	70.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	42.000,00
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Traf.Fin.ICMS - Desoner - L.C.Nº 87/96 - Ordinário	25.200,00
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Traf.Fin.ICMS - Desoner - L.C.Nº 87/96 - Educação	10.500,00
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	Traf.Fin.ICMS - Desoner - L.C.Nº 87/96 - Saude	6.300,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.000,00
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	Transferência FEX	32.000,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	6.072.000,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	5.684.000,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.100.000,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	3.060.000,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	1.275.000,00
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saude	765.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	400.000,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	240.000,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	100.000,00
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saude	60.000,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	151.000,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinário	90.600,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação	37.750,00
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saude	22.650,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	33.000,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	75.000,00
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Transf.Assistência Farmacêutica Básica	60.000,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Transf.Atenção Básica	15.000,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	313.000,00
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Transferência Secretaria de Estado de Educação-TRANSP.ESCOLAR	313.000,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.620.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	1.620.000,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	972.000,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	648.000,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transf. de Pessoas	10.000,00
4.1.7.5.0.01.00.00.00.00	Transferências de Pessoas/FIA/IR	10.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

## Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada - Lei 2.131 de 14/12/2010

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	3.000,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	3.000,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	3.000,00
4.1.7.6.2.99.01.00.00.00	Convênio DETRAN/PMSC	975,00
4.1.7.6.2.99.02.00.00.00	Convênio DETRAN/SSP	975,00
4.1.7.6.2.99.03.00.00.00	Convênio DETRAN/Município	1.050,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.300,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	48.100,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	20.200,00
4.1.9.1.1.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Tx. de Fisc. e Vig. Sanit.	100,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	13.200,00
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinário	7.920,00
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educação	3.300,00
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	1.980,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	2.800,00
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Ordinário	1.680,00
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	700,00
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saúde	420,00
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	100,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	4.000,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	23.000,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	10.000,00
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/IPTU - Ordinário	6.000,00
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/IPTU - Educação	2.500,00
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/IPTU - Saúde	1.500,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	3.000,00
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Ordinário	1.800,00
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Educação	750,00
4.1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Saúde	450,00
4.1.9.1.3.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Tx Fisc. Vig. San.	1.000,00
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Contrib Melhoria	2.000,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	7.000,00
4.1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.	3.000,00
4.1.9.1.5.99.00.00.00.00	Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.	3.000,00
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outras Rec.	1.000,00
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	1.000,00
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	900,00
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	700,00
4.1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	100,00
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	100,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	500,00
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	500,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	1.000,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	113.000,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	83.000,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	30.000,00
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinário	18.000,00
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	7.500,00
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde	4.500,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	20.000,00
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Ordinário	12.000,00
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação	5.000,00
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Saúde	3.000,00
4.1.9.3.1.35.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tx de Fiscaliz. e Vigil. Sanitária	3.000,00
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. das Contrib de Melhoria	10.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

## Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada - Lei 2.131 de 14/12/2010

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	20.000,00
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. não Tributária	30.000,00
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	30.000,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec. - Principal	30.000,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.700,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	3.700,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	190.500,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00
4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	Alienação de Veículos	15.000,00
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	75.500,00
4.2.3.0.0.99.00.00.00.00	Amort. de Financiamentos Diversos	75.500,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00
4.2.4.2.3.00.00.00.00.00	Transf. dos Municípios	100.000,00
4.2.4.2.3.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	100.000,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.565.900,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.565.900,00
9.1.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-87.200,00
9.1.1.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE IMPÓSTOS	-87.000,00
9.1.1.1.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA S/IMPOSTO S/ PATRIMÔNIO E RENDA	-85.000,00
9.1.1.1.2.02.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RENUNCIA/DESCONTOS DO IPTU	-85.000,00
9.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Dedução da Renúncia do IPTU	-60.000,00
9.1.1.1.2.02.01.01.00.00	Dedução da Renúncia do IPTU-Principal	-36.000,00
9.1.1.1.2.02.01.02.00.00	Dedução da Renúncia do IPTU-Educação	-15.000,00
9.1.1.1.2.02.01.03.00.00	Dedução da Renúncia do IPTU-Saúde	-9.000,00
9.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Dedução dos Descontos do IPTU	-25.000,00
9.1.1.1.2.02.02.01.00.00	Dedução dos Descontos do IPTU-Principal	-15.000,00
9.1.1.1.2.02.02.02.00.00	Dedução dos Descontos do IPTU-Educação	-6.250,00
9.1.1.1.2.02.02.03.00.00	Dedução dos Descontos do IPTU-Saúde	-3.750,00
9.1.1.1.3.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTO S/A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	-2.000,00
9.1.1.1.3.05.00.00.00.00	DEDUÇÃO DO IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-2.000,00
9.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Dedução da Renúncia de ISS	-2.000,00
9.1.1.1.3.05.01.01.00.00	Dedução da Renúncia de ISS-Principal	-1.200,00
9.1.1.1.3.05.01.02.00.00	Dedução da Renúncia de ISS-Educação	-500,00
9.1.1.1.3.05.01.03.00.00	Dedução da Renúncia de ISS-Saúde	-300,00
9.1.1.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TAXAS	-200,00
9.1.1.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA S/TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-200,00
9.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Dedução da Renúncia de Outras Taxas	-200,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.379.400,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	-2.379.400,00
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.249.200,00
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.240.800,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação FUNDEB - FPM	-1.240.000,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-800,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-8.400,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-1.130.200,00
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-1.130.200,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita para Formação FUNDEB-ICMS	-1.020.000,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-80.000,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-IPI-Exp	-30.200,00
9.1.9.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-99.300,00
9.1.9.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA	-10.800,00
9.1.9.1.3.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBI	-10.300,00
9.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Dedução da Renúncia de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de IPTU	-7.000,00
9.1.9.1.3.11.01.00.00.00	Dedução da Renúncia de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de IPTU-Principal	-4.200,00
9.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Dedução da Renúncia de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de IPTU-Educação	-1.750,00

Quadro Discriminativo das Receitas e Respektivas Legislações - Consolidada - Lei 2.131 de 14/12/2010

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
9.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Dedução da Renuncia de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de IPTU-Saúde	-1.050,00
9.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Dedução da Renuncia de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de ISS	-1.400,00
9.1.9.1.3.13.01.00.00.00	Dedução da Renuncia de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de ISS-Principal	-840,00
9.1.9.1.3.13.02.00.00.00	Dedução da Renuncia de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de ISS-Educação	-350,00
9.1.9.1.3.13.03.00.00.00	Dedução da Renuncia de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de ISS-Saúde	-210,00
9.1.9.1.3.35.00.00.00.00	Dedução da Renuncia/Descontos de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Taxa Fisca	-500,00
9.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Dedução da Renuncia/Descontos de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Contribi	-1.000,00
9.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Dedução da Renuncia de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	-400,00
9.1.9.1.5.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS VDE OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATI	-500,00
9.1.9.1.5.99.00.00.00.00	Dedução da Renuncia de Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Rec	-500,00
9.1.9.3.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	-88.500,00
9.1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-70.000,00
9.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Dedução da Renuncia da Dívida Ativa de IPTU	-40.000,00
9.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Dedução da Renuncia da Dívida Ativa de IPTU-Principal	-24.000,00
9.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Dedução da Renuncia da Dívida Ativa de IPTU-Educação	-10.000,00
9.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Dedução da Renuncia da Dívida Ativa de IPTU-Saúde	-6.000,00
9.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Dedução da Renuncia da Dívida Ativa de ISS	-26.000,00
9.1.9.3.1.13.01.00.00.00	Dedução da Renuncia da Dívida Ativa de ISS-Principal	-15.600,00
9.1.9.3.1.13.02.00.00.00	Dedução da Renuncia da Dívida Ativa de ISS-Educação	-6.500,00
9.1.9.3.1.13.03.00.00.00	Dedução da Renuncia da Dívida Ativa de ISS-Saúde	-3.900,00
9.1.9.3.1.35.00.00.00.00	Dedução da Renuncia/Descontos da Dívida Ativa de Taxas de Fiscalização e Vigilância	-1.000,00
9.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Dedução da Renuncia/Descontos de Dívida Ativa de Contribuição de Melhoria	-2.000,00
9.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Dedução da Renuncia/Descontos da Dívida Ativa de Outros Tributos	-1.000,00
9.1.9.3.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-18.500,00
9.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Dedução da Renuncia da Dívida Ativa Não Tributária	-18.500,00
9.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Dedução da Renuncia da Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec. - Principal	-18.500,00
	<b>Total geral:</b>	<b>16.638.190,00</b>

LENOIR BIGOLIN  
PREFEITO MUNICIPAL